

Palácio “FELIPE CAMARÃO” em Natal

_____ de _____ de _____

PREFEITO

LEI Nº_____

“Dispõe acerca da denominação da Praça situada na Rua do Aboio no Conjunto Nova Natal, como ˜Praça Francisco Januário de França”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça Francisco Januário de França” a praça pública situada na Rua do Aboio, no Conjunto Nova Natal, no bairro Lagoa Azul, na Cidade de Natal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de setembro de 2021.

Paulinho Freire **- Presidente**

Felipe Alves **- Primeiro Secretário**

Aroldo Alves **- Segundo Secretário**